

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 1722023215

SEGUNDA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO II

# **EDIÇÃO N° 172**

## **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO** Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000 Santa Terezinha-TO

## **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

-					_
V 1	Diario	Oficial	Assinado	Eletronicamen	te.

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 331, de 22 de março de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

#### ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14 063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1722023215

# SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
DECRETO № 018/2.023 de 24 de novembro de 2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

4920502555677257590

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 018/2.023 de 24 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Santa Terezinha do Tocantins, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $n^{\varrho}$  132/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelece as normas e composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município,

Considerando a Lei Municipal  $n^{o}$  333/2021, que altera e dá nova redação ao artigo da lei municipal de  $n^{o}$  135/2005 de 30 de maio de 2005 e dá outras providências".

Considerando a Lei Municipal n° 388/2023, Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Considerando a reunião ordinária realizada aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de 2023 para reestruturação com novos membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Santa Terezinha do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  Designar os membros representantes titulares e suplentes, escolhidos democraticamente através de eleição, para representar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Santa Terezinha do Tocantins, da seguinte forma:

Diretoria:

Presidente: Maria Cerlândia Ramos dos Santos;

Vice-presidente: Maria Brenda Pereira de Almeida;

Secretária Executiva: Thays Lopes de Sousa.

Composição:

Secretaria de Assistência Social:

Titular - Maria Brenda Pereira de Almeida;

Suplente - Eledirce Júlia Lopes da Silva.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular - Gizelly Rodrigues dos Santos;

Suplente - Klause Belarmino de Sousa.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Luiza Glauciane Nazário Costa;

Suplente - Elisângela Sousa e Silva.

Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular - Paulina Belarmino da Silva;

Suplente - Maria Alves de Araújo dos Santos.

Igreja Assembleia de Deus Madureira:

Titular - Maria Vanuza Medeiros de Sousa;

Suplente - Wandercy Sousa Santos Silva.

Igreja Assembleia de Deus CIADSETA:

Titular - Elias Pereira da Silva;

Suplente - Elenice Sousa e Silva.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região:

Titular - Manoel Batista Damasceno;

Suplente - Maria Cerlândia Ramos dos Santos.

Associação dos Mini-produtores Rurais do Povoado Rizada:

Titular - Adriana da Conceição de Souza;

Suplente - Maria de Fátima Conceição de Araújo.

Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular - Cosme Pereira de Sousa;

Suplente - Raimundo Barbosa dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal